



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 17 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2906/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2730/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 16/09/2025**, a **Indicação Nº2730/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **implantação** dos cursos profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência.

Justificativa: A crescente demanda por profissionais capacitados na área de cuidados pessoais e sociais, evidencia a necessidade de oferta de cursos específicos, que atendam tanto às exigências do mercado quanto às necessidades da população mais vulnerável. A qualificação de cuidadores representa:

- **O fortalecimento da rede de apoio às famílias, especialmente aquelas com membros dependentes;**
 - **A geração de emprego e renda por meio da formação de mão de obra qualificada;**
 - **A valorização do trabalho humanizado e especializado;**
 - **O suporte direto a políticas públicas de saúde, assistência social e educação inclusiva.**
- Sugere-se que os cursos sejam ofertados por meio de parcerias com o SENAC, instituições técnicas, secretarias municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, podendo ser incluídos no Plano Municipal de Qualificação Profissional.**

Assim, espera-se que esta indicação seja acolhida com a devida atenção, em benefício da população atendida e da valorização dos profissionais cuidadores.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)